



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 227/2022

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao EXECUTIVO MUNICIPAL E SECRETARIA M. DE SAÚDE, sobre o quanto segue:

- ✓ MAIOR ATENDIMENTO PEDIÁTRICO NO HOSPITAL MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

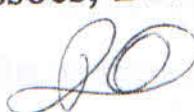
A presente medida sugere a Pasta competente “Saúde”, conjuntamente ao Executivo Municipal para providências acima mencionada. É uma situação exposta por usuário do setor Hospitalar, e que sem qualquer dúvida merece a análise da Secretária Municipal de Saúde, vindo de encontro aos reais anseios da coletividade, ou seja, o maior número de atendimento por parte dessa imprescindível Especialidade. A pediatria é a especialidade médica dedicada à assistência à criança e ao adolescente, nos seus diversos aspectos,

sejam eles preventivos ou curativos e, em virtude desta época da estação mais fria, a demanda é por demais exigida. Ciente que a Secretaria Municipal de Saúde sempre dá um atendimento de qualidade às inúmeras reivindicações é mister a solicitação.

Cabe salientar que este Vereador que abaixo subscreve, em contato direto com a população, tem por primazia repassar ao setor competente, as reivindicações pertinentes e necessárias do clamor populacional, para que as informações sejam repassadas a cada reclamante e assim surtirem o efeito necessário e a presente conclusão.

É uma sugestão em favor de toda a coletividade, visando resguardar o trabalho sempre preciso da administração pública, no desenvolvimento municipal.

Diante da análise e urgência da medida em favor do bem comum, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 21 de junho de 2022.



DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
VEREADOR Republicanos